**REQUERIMENTO Nº 1112/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **i****nformações sobre plano de recuperação fiscal.**

Considerando que a última Lei Municipal aprovada para instituir um Plano de Recuperação Fiscal em Valinhos é de 2014 (Lei n. 5.046/14);

Considerando a retirado do Projeto de Lei n. 232/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma e condições que especifica;

Considerando a resposta dos Requerimentos ns. 484/2019 e 520/2019;

Considerando as disposições da Moção n. 119/2019, que protesta ao Prefeito Municipal para que apresente Projeto de Lei que verse sobre Programa de Recuperação Fiscal – Refis, destinado a promover redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos devidos à Fazenda Municipal e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos;

Considerando a atual situação de pandemia e seus reflexos na economia municipal, consequentemente, na arrecadação fiscal, pergunta-se:

1. Quais os reflexos na arrecadação do município desde o início do decreto que determinou o fechamento dos estabelecimentos não essenciais no município? Expor a receita tributária mensal, por tributo e transferências de outros entes.
2. Houve aumento na inadimplência da arrecadação tributária? Expor os números mensais, por tributo.
3. Quantos parcelamentos que estavam em vigor no início do fechamento dos estabelecimentos não essenciais já foram rompidos? Quantos foram renegociados? Quantos novos pedidos de novos parcelamentos foram solicitados?
4. Quais os motivos técnicos considerados pela Prefeitura para retirar o Projeto de Lei n. 232/2018? A atual conjuntura da pandemia promoveu alteração na avaliação destes motivos?

JUSTIFICATIVA

 Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 06 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ MAYR NETO**

Vereador